

PORTARIA Nº 028, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

“Concede Promoção Funcional Retroativa aos servidores desta Casa de Leis.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder Promoção Funcional retroativa aos servidores efetivos citados a baixo da Câmara Municipal, os mesmos irão alterar a **classe**, em conformidade com a Resolução nº 022/2012, de 27 de março de 2012.

Djoni Cleber Pinheiro, Auxiliar Legislativo, nível IV, grupo ocupacional 2, **classe C** passando para **D**, a partir de março de 2019.

Luiz Roberto Dreveck, Motorista, nível I, grupo ocupacional 2, **classe D** passando para **E**, a partir de março de 2019.

Rosemere Aparecida de Lima, Zelador, nível IV, grupo ocupacional 1, **classe C** passando para **D**, a partir de julho de 2017.

Rosilene Arnoldo, Assistente Legislativo, nível III, grupo ocupacional 3, **classe G** passando para **H**, a partir de janeiro de 2019.

Simone T. Roberti Baum, Auxiliar Legislativo, nível III, grupo ocupacional 2, **classe G** passando para **H**, a partir de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 15 de abril de 2019.

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER

Presidente